



PRIME
BENEFÍCIOS EM SERVIÇOS

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

O PREGOEIRO DO GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° PPRP-07/2016

Data e Hora de Abertura: 19/04/2018 às 10:00 hrs.

Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03. Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade: Santana de Parnaíba/SP	CEP: 06502-160	Fone/Fax: (19) 3518-7000
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco	Banco do Brasil
Agência	2857-6
Conta	86151-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP/MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL) E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/ termo de referência e edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDD	VALOR GLOBAL ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (PERCENTUAL)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APÓS A INCIDÊNCIA DO VALOR CORRESPONDENTE À DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
01	Serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel) e óleo lubrificante para atender às	Serviço	01	R\$ 1.585.590,20	2,00% (dois por cento)	R\$ 1.617.302,00



PRIME
BENEFÍCIOS EMPRESARIAIS

necessidades das diversas secretarias do município de Palmácia/CE.						
TAXA ADMINISTRATIVA:						2,00 % (dois por cento)
VALOR GLOBAL : R\$ 1.617.302,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e trezentos e dois reais).						

Valor global: R\$ 1.617.302,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e trezentos e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: serão executados no prazo de 12 (DOZE) MESES e iniciados em até 05 (CINCO) dias contados da ORDEM DE SERVIÇOS /COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO, nos locais determinados pela solicitante.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/ Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução/entrega dos serviços/bens/produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifa, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, gerados direta e indiretamente pela execução dos serviços.

Santana de Parnaíba/SP, 19 de abril de 2018.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA - PROCURADORA

RG. 48.585.759-5 SSP/SP CPF. 358.233.098-21

(19) 3518-7000

E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br